

## RELATÓRIO DE VISITA

<b>LOCAL DA VISITA</b>	Estabelecimento Prisional de Monsanto
<b>N.º DE VISITA</b>	26/2024
<b>DATA</b>	24 de setembro de 2024
<b>TIPO DE VISITA</b>	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

A visita teve como objetivo fazer o **seguimento dos fatores de risco de maus-tratos** sinalizados em anteriores deslocações ao EP, em outubro de 2022 e junho de 2023. Foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio e teve a duração de um dia. O MNP seguiu o seu procedimento habitual, iniciando e terminando a visita numa conversa com a Direção, para sinalização e diálogo acerca do funcionamento do EP e dos seus principais desafios. Ao longo da visita, a equipa do MNP repartiu-se, tendo visitado o setor disciplinar e alojamentos individuais. Os elementos do MNP tiveram oportunidade de conversar, em condições de privacidade, com vários reclusos, bem como com o jurista, um enfermeiro e elementos do corpo da guarda prisional. Foram consultados processos disciplinares e de inquérito, queixas apresentadas por reclusos e expedientes referentes à colocação de reclusos em quarto de segurança.

O MNP salienta a evolução positiva registada com o início de funções de uma **nova chefia do corpo da guarda prisional** no EP, que, pela experiência profissional acumulada, procura incutir nos elementos de vigilância uma maior serenidade e brio no exercício das suas funções. Este novo elemento permitiu também instituir uma dinâmica desejável de trabalho em equipa, na própria Direção do EP. O MNP mantém, no entanto, a sua preocupação pelas evidências e fortes indícios da ocorrência de maus-tratos a reclusos no EP, tendo recolhido informações sobre a existência de **padrões de condutas violentas por um grupo identificável de elementos de vigilância**, sobretudo relativamente a reclusos que sejam transferidos para o EP de Monsanto na sequência de uma agressão a guardas prisionais noutros estabelecimentos. Também a este respeito, o MNP destaca a urgência de **garantir uma maior celeridade e rigor na instrução de expedientes relacionados com maus-tratos**.

Por fim, o MNP termina a visita com séria preocupação relativamente à desadequação do regime de segurança a reclusos que apresentam **problemas graves de saúde mental**, conducente a tentativas de suicídio, comportamentos autolesivos (como cortes no pescoço ou ingestão de azulejos) e a um número expressivo colocações de reclusos em quarto de segurança.

### FATORES DE RISCO

- Cobertura limitada do sistema de videovigilância, que não abrange algumas zonas dos

corredores circulares, nem as antecâmaras dos alojamentos<sup>1</sup>

- Evidências, indícios fortes e alegações de maus-tratos a reclusos por guardas prisionais, com:
  - Elementos de vigilância específicos sinalizados repetidamente como agressores
  - Relatos de uma prática reiterada de maus-tratos a reclusos transferidos para o EP na sequência de agressão a guarda prisional de outro estabelecimento
  - Maior frequência de alegações de maus-tratos nos momentos de revista por palpação ou batimento de grades realizados dentro das celas, local sem cobertura de videovigilância, onde o recluso permanece desnecessariamente com guardas prisionais
- Incumprimento do dever de abertura de inquérito para averiguação de maus-tratos a recluso
- Instrução incompleta e demorada de expedientes relacionados com maus-tratos a recluso
- Incumprimento do dever de denúncia ao Ministério Público de factos e/ou alegações passíveis de configurar maus-tratos a pessoa reclusa
- Incumprimento das obrigações de realização de registo fotográfico e de exame médico a recluso que apresente lesões ou alegue ter sido agredido
- Indícios de desrespeito por regras de proteção do rosto de recluso sujeito a meios coercivos
- Falta de privacidade no atendimento clínico a reclusos
- Colocação de reclusos em quarto de segurança sem exame médico presencial imediato
- Problemas graves de saúde mental num número significativo e crescente de reclusos
- Evidências de automutilações e tentativas de suicídio de reclusos
- Arquivamento indevido de queixas escritas apresentadas por reclusos
- Escassez de elementos de vigilância, de assistentes técnicos e de técnicos superiores
- Falta de formação dos profissionais
- Períodos prolongados de manutenção de reclusos em regime de segurança
- Insuficiência de cabines telefónicas para realização de chamadas por reclusos
- Incumprimento por alguns guardas prisionais do dever colocação no uniforme de elementos exteriores de identificação

## ASPETOS POSITIVOS

- Início de funções de uma nova e experiente chefia do corpo da guarda prisional do EP, com impactos positivos [i] no trabalho de equipa entre elementos da Direção e [ii] no acompanhamento do trabalho desenvolvido, no terreno, por elementos de vigilância

---

<sup>1</sup> Segundo informações prestadas pela Diretora do EP, o processo aquisitivo de novas câmaras encontra-se já concluído e a instalação das mesmas pela DGRSP, inicialmente prevista para outubro de 2024, deverá ocorrer em janeiro de 2025. Este alargamento possibilitará a cobertura de CCTV nas zonas mortas do corredor circular – com câmaras rotativas – bem como nas antecâmaras de cada uma das celas.

- Adoção da boa-prática de conservação de imagens de videovigilância (designadamente para instrução de processos disciplinares e de inquérito)
- Obrigatoriedade de presença do graduado de serviço durante o ingresso de novos reclusos, para maior garantia da legalidade dos procedimentos
- Relatos elogiosos de reclusos quanto à qualidade da alimentação
- Adoção de medidas preventivas de maus-tratos, tais como [i] diálogo da Direção e da chefia de guardas com elementos de vigilância e [ii] alocação dos guardas prisionais sobre os quais impendam alegações de agressão a “*sítios estratégicos*” que não impliquem contacto direto com reclusos
- Adoção de medidas reativas a algumas situações de maus-tratos, tais como a instauração, em 2024, de um processo disciplinar (arquivado) e de um processo de inquérito contra guardas prisionais por maus-tratos a recluso
- Observação clínica diária, devidamente registada, de reclusos em quarto de segurança